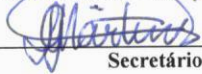




ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

**PORTARIA Nº 713, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 17 / 10 / 18

  
Secretário

*“Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) **ROGÉRIO ASSIS SILVA**, CPF: **816.854.081-68** a proceder, viagem com destino à **DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DE GOIÁS, no decorrer do mês de setembro**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 08 (oito) dias em consequência conceder-lhe 05 (cinco) diárias e 03 (três) meias diárias, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS,** aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

  
Francisco de Moura T. Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito